

**PORTARIA Nº. 722/2013**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR ALVARO ALADIM CARLOS PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 2.322/2013, datado de 17/06/2013.

**RESOLVE;**

I - Conceder, ao Servidor **ALVARO ALADIM CARLOS PICCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.176.311-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 018.591.649-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 076/2008 de 21 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no  
Mural do Paço Municipal*

**Iporã-(PR) 25/10/2013**

Divisão de Expediente e Comunicação